



ANO XLVIII — Nº 28

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VLADIMIR PALMEIRA — Suscitando questão de ordem relativa ao *quorum* mínimo indispensável para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Contraditando a questão de ordem do Sr. Vladimir Palmeira.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem levantada pelo Deputado Vladimir Palmeira.

DEPUTADO PRISCO VIANA — Observações de S. Ex^a quanto à questão de ordem suscitada.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Prisco Viana.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 29^a Sessão, Conjunta, em 24 de Junho de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: João Calmon _ João França _ João Rocha _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnio Marise _ Jutahy Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rocha _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dario Pereira _ Elcio Bacelar _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gilberto Miranda _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
ILIC CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semental Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

AVENIR ROSA
JOAO FAGUNDES
LUCIANO CASTRO
MARCELO LUZ
RUBEN BENTO

AMAPA

LOURIVAL FREITAS
MURILO PINHEIRO
SERGIO BARCELLOS
VALDENOR GUEDES

PARA'

ALACID NUNES
CARLOS KAYATH
DOMINGOS JUVENIL
ELIEL RODRIGUES
HERMINIO CALVINHO
HILARIO COIMBRA
MARIO CHERMONT
NICIAS RIBEIRO
PAULO ROCHA
SOCORRO GOMES

AMAZONAS

BETH AZIZE
EZIO FERREIRA
RICARDO MORAES

RONDONIA

EDISON FIDELIS
MAURICIO CALIXTO
NOBEL MOURA

PASCOAL NOVAES
REDITARIO CASSOL

PP	PASCOAL NOVAES
PMDB	REDITARIO CASSOL
PPR	
PP	ACRE
BLOCO	ADELAIDE NERI
	JOAO MAIA
	JOAO TOTA
	MAURI SERGIO
	ZILA BEZERRA
PT	
BLOCO	TOCANTINS
BLOCO	DARCI COELHO
PP	HAGAHUS ARAUJO
	LEOMAR QUINTANILHA
	OSVALDO REIS

BLOCO	MARANHAO
BLOCO	CESAR BANDEIRA
PMDB	FRANCISCO COELHO
PMDB	HAROLDO SABOIA
BLOCO	JAYME SANTANA
PP	JOAO RODOLFO
PMDB	JOSE CARLOS SABOIA
PT	PEDRO NOVAIS

CEARA

PDT	AECIO DE BORBA
BLOCO	ARIOSTO HOLANDA
PT	CARLOS BENEVIDES
	CESAR CALS NETO
	EDSON SILVA
	ERNANI VIANA
PSD	GONZAGA MOTA
BLOCO	JACKSON PEREIRA
PP	JOSE LINHARES

MARCO PENAFORTE	PSDB	ANGELO MAGALHAES	BLOCO
MARIA LUIZA FONTENELE	PSB	BERALDO BOAVENTURA	PSDB
MAURO SAMPAIO	PSDB	CLOVIS ASSIS	PSDB
MORONI TORGAN	PSDB	FELIX MENDONCA	BLOCO
PINHEIRO LANDIM	PMDB	GENEBALDO CORREIA	PMDB
SERGIO MACHADO	PSDB	HAROLDO LIMA	PCdoB
UBIRATAN AGUIAR	PMDB	JABES RIBEIRO	PSDB
VICENTE FIALHO	BLOCO	JOAO ALMEIDA	PMDB
		JOAO ALVES	PPR
PIAUI		JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
		JOSE LOURENCO	PPR
FELIPE MENDES	PPR	PRISCO VIANA	PPR
JESUS TAJRA	BLOCO	SERGIO GAUDENZI	PSDB
JOAO HENRIQUE	PMDB	UBALDO DANTAS	PSDB
MUSSA DEMES	BLOCO		
PAULO SILVA	PSDB		
		MINAS GERAIS	
		ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
RIO GRANDE DO NORTE		ALVARO PEREIRA	PSDB
FLAVIO ROCHA	PL	CAMILO MACHADO	BLOCO
NEY LOPES	BLOCO	EDINHO FERRAMENTA	PT
		FERNANDO DINIZ	PMDB
PARAIBA		HUMBERTO SOUTO	BLOCO
		IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	ISRAEL PINHEIRO	BLOCO
VITAL DO REGO	PDT	JOAO PAULO	PT
		JOSE BELATO	PMDB
PERNAMBUCO		JOSE GERALDO	PMDB
		MARCOS LIMA	PMDB
ALVARO RIBEIRO	PSB	MAURICIO CAMPOS	PL
FERNANDO LYRA	PDT	NEIF JABUR	PMDB
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO	ODELMO LEAO	PRN
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	OSMANIO PEREIRA	PSDB
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PRN	PAULO ROMANO	BLOCO
JOSE JORGE	BLOCO	PEDRO TASSIS	PMDB
LUIZ PIAUHYLINO	PSB	ROMEL ANISIO	PRN
MIGUEL ARRAES	PSB	RONALDO PERIM	PMDB
NILSON GIBSON	PMDB	SERGIO MIRANDA	PCdoB
RENILDO CALHEIROS	PCdoB	TILDEN SANTIAGO	PT
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO	VITTORIO MEDIOLI	PSDB
SALATIEL CARVALHO	PP	WILSON CUNHA	BLOCO
WILSON CAMPOS	PMDB	ZAIRES REZENDE	PMDB
ALAGOAS			
		ESPIRITO SANTO	
CLETO FALCAO	PSD		
JOSE THOMAZ NONO	PMDB	ARMANDO VIOLA	PMDB
MENDONCA NETO	PDT	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO
ROBERTO TORRES	BLOCO	HELVECIO CASTELLO	PSDB
VITORIO MALTA	PPR	JONES SANTOS NEVES	PL
		NILTON BAIANO	PMDB
SERGIPE		RITA CAMATA	PMDB
		ROBERTO VALADAO	PMDB
DJENAL GONCALVES	PPR		
JOSE TELES	PPR		
		RIO DE JANEIRO	
BAHIA		ARTUR DA TAVOLA	PSDB
		BENEDITA DA SILVA	PT
ALCIDES MODESTO	PT	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT

CARLOS LUPI	PDT	MATO GROSSO	
CARLOS SANTANA	PT		
CYRO GARCIA	PT	ITSUO TAKAYAMA	BLOCO
FABIO RAUNHEITTI	BLOCO	JOAO TEIXEIRA	PL
FERES NADER	BLOCO	JONAS PINHEIRO	BLOCO
FRANCISCO SILVA	PP	JOSE AUGUSTO CURVO	PMDB
JAIR BOLSONARO	PPR	RICARDO CORREA	PL
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT	RODRIGUES PALMA	BLOCO
LAPROVITA VIEIRA	PMDB		
LUIZ SALOMAO	PDT	DISTRITO FEDERAL	
MARINO CLINGER	PDT		
MIRO TEIXEIRA	PDT	AUGUSTO CARVALHO	PCB
PAULO PORTUGAL	PDT	BENEDITO DOMINGOS	PP
PAULO RAMOS	PDT	CHICO VIGILANTE	PT
ROBERTO JEFFERSON	BLOCO	JOFRAN FREJAT	BLOCO
RUBEM MEDINA	BLOCO	MARIA LAURA	PT
SERGIO AROUCA	PCB	OSORIO ADRIANO	BLOCO
SERGIO CURY	PDT	SIGMARINGA SEIXAS	PSDB
SIMAO SESSIM	BLOCO		
VIVALDO BARBOSA	PDT	GOIAS	
VLADIMIR PALMEIRA	PT		
WANDA REIS	BLOCO	ANTONIO FALEIROS	PSDB
		LAZARO BARBOSA	PMDB
		LUCIA VANIA	PP
		MAURO BORGES	PP
		PEDRO ABRAO	PP
		ROBERTO BAILESTRA	PPR
	SAO PAULO	VILMAR ROCHA	BLOCO
ADILSON MALUF	PMDB	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
AIRTON SANDOVAL	PMDB	ZE GOMES DA ROCHA	PRN
ALBERTO HADDAD	PP		
ALDO REBELO	PCdoB		
AYRES DA CUNHA	PL		
BETO MANSUR	PDT	MATO GROSSO DO SUL	
CARLOS NELSON	PMDB		
CHAFIC FARHAT	PPR	ELISIO CURVO	PRN
CHICO AMARAL	PMDB	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
DIOGO NOMURA	PL	JOSE ELIAS	BLOCO
EDUARDO JORGE	PT		
FABIO FELDMANN	PSDB	PARANA	
FLORESTAN FERNANDES	PT		
GASTONE RIGHI	BLOCO	ANTONIO BARBARA	PMDB
HEITOR FRANCO	PPR	BASILIO VILLANI	PPR
HELIO ROSAS	PMDB	DELCINO TAVARES	PP
JOSE ABRAO	PSDB	DENI SCHWARTZ	PSDB
JOSE ANIBAL	PSDB	EDI SILIPRANDI	PDT
JOSE DIRCEU	PT	ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
JOSE GENOINO	PT	IVANIO GUERRA	BLOCO
LIBERATO CABOCLO	PDT	JOSE FELINTO	PP
LUIZ GUSHIKEN	PT	LUIZ CARLOS HAULY	PP
LUIZ MAXIMO	PSDB	MATHEUS IENSEN	BLOCO
MANOEL MOREIRA	PMDB	MAX ROSENmann	PDT
MARCELO BARBIERI	PMDB	MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
MENDES BOTELHO	BLOCO	ONAIREVES MOURA	PSD
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO	PAULO BERNARDO	PT
OSWALDO STECCA	PMDB	PEDRO TONELLI	PT
PAULO LIMA	BLOCO	REINHOLD STEPHANES	BLOCO
PAULO NOVAES	PMDB	RENATO JOHNSSON	PP
ROBSON TUMA	PL	SERGIO SPADA	PP

WERNER WANDERER
WILSON MOREIRA

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN
EDISON ANDRINO
HUGO BIEHL
LUCI CHOINACKI
LUIZ HENRIQUE
NELSON MORRO
NEUTO DE CONTO
ORLANDO PACHECO
PAULO DUARTE
RUBERVAL PILOTO
VALDIR COLATTO
VASCO FURLAN

RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK
ADYLSON MOTTA
ALDO PINTO
ARNO MAGARINOS
EDSON MENEZES SILVA
FETTER JUNIOR
GERMANO RIGOTTO
JOAO DE DEUS ANTUNES
JORGE UEQUED
JOSE FORTUNATI
NELSON JOBIM
ODACIR KLEIN
OSVALDO BENDER
PAULO PAIM
VALDOMIRO LIMA
WILSON MULLER

BLOCO
PSDB

PPR
PMDB
PPR
PT
PMDB
BLOCO
PMDB
BLOCO
PPR
PPR
PMDB
PPR

PSDB
PPR
PDT
PPR
PCdoB
PPR
PMDB
PPR
PSDB
PT
PMDB
PMDB
PPR
PT
PDT
PDT

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre e ilustre Líder do PT, Deputado Vladimir Palmeira, é um dos mais ilustres desta Casa. Inclusive, acredito que V. Ex^e conhece bastante a origem política da família Palmeira, das Alagoas, do atual Senador Guilherme Palmeira, do Líder Vladimir Palmeira, também do PT. Mas, data venia, Sr. Presidente, S. Ex^e cometeu um equívoco. Este pedido de verificação neste momento é inoportuno, é intempestivo, é destempo! Por que, Sr. Presidente? A verificação só poderia ter sido pedida para que se constatasse o quorum regimental quando houvesse uma votação. Este quorum que V. Ex^e anuncia é o que permite, evidentemente, a abertura dos trabalhos, as discussões.

Na forma do nosso Regimento, Sr. Presidente, passamos ao Pequeno Expediente e, posteriormente, à Ordem do Dia, quando V. Ex^e anuncia a discussão e a votação da matéria.

O Regimento Comum hoje já está totalmente defasado, tanto em relação ao Regimento do Senado, como em relação ao da Câmara, que especifica expressamente esse posicionamento.

Sr. Presidente, V. Ex^e é um dos mais altos convededores da ciência jurídica nesta Casa e, por isso mesmo, sabe que o nosso Regimento do Congresso Nacional está precisando sofrer algumas alterações.

Veja V. Ex^e, o Regimento Comum é tão defasado que podemos constatar que anteriormente percebímos na forma do texto constitucional os nossos jetons, estávamos aqui sempre em sessões as mais empolgadas possíveis. Hoje as sessões do Congresso Nacional são bastante reduzidas em decorrência dessa defasagem já em face do texto constitucional de 1988, que estipula as nossas remunerações de acordo com aqueles itens previstos no seu texto.

Tenho certeza de que, quando houver a revisão constitucional, nobre Deputado Vladimir Palmeira, as sessões do Congresso terão aquela grande presença, porque precisamos retificar, alterar essa questão da remuneração do Congressista, voltando àquele célebre, discutido e criticado jeton com a presença aqui dos parlamentares.

Sr. Presidente, é fundamental essa parte que estamos discutindo para V. Ex^e poder ter respaldo para rejeitar a questão de ordem levantada pelo Deputado Vladimir Palmeira. Não há essa obrigatoriedade hoje de o Congressista, tanto o Senador quanto o Deputado, comparecer às sessões do Congresso. E por quê? Porque além de não estarem obrigados a comparecer, os Congressistas recebem integralmente, independentemente das sessões do Congresso.

Com esses argumentos que estamos apontando a V. Ex^e. Sr. Presidente, chegamos à seguinte síntese da questão de ordem arguida pelo Deputado Vladimir Palmeira: é inopportunidade nessa ocasião.

Realmente, S. Ex^e tem direito de pedir a verificação, quando V. Ex^e estiver verificando o quorum regimental necessário a alguma votação, mas para termos o prosseguimento, para V. Ex^e determinar a leitura de Ata, a leitura da Ordem do Dia, não há, de maneira alguma, a necessidade desse pedido de verificação agora feito pelo Deputado Vladimir Palmeira.

Salvo melhor juízo, é esse o nosso entendimento, muito embora o Senador Humberto Lucena, ainda ontem à noite,

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Vladimir Palmeira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Deputado Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que não dê início à sessão, porque o Regimento Comum, no seu art. 28, diz:

“Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso Nacional.”

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do nobre Deputado Vladimir Palmeira, na forma do Regimento.

deferisse contrário a nós que estávamos secretariando, na oportunidade, a sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lamentavelmente, o nosso Regimento Comum ainda é de 1970. Há projeto referente ao novo Regimento Comum, mas ainda não foi aprovado. O Regimento, tanto estabelece quorum para a votação, como exige quorum para a abertura da sessão. Podemos presumir a presença de Deputados e Senadores, mas, desde que um Congressista levante questão de ordem, temos que nos atter rigorosamente ao Regimento. Não há, realmente, número.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PRISCO VIANA (PPR — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para aditar ao que aqui sustentou o nobre Deputado Nilson Gibson, interrompo V. Ex^e, não por um ato de grosseria, mas para que eu não perca a oportunidade de levar mais um argumento à sua consideração.

Ora, é verdade que há defasagem do Regimento, o que não significa que estejamos sem Regimento, porque V. Ex^e pode recorrer, subsidiariamente, e pela ordem, aos Regimentos do Senado e da Câmara dos Deputados. O quorum, para a abertura da sessão, evidentemente, é o de registro de presença na Casa, não necessariamente no plenário. Esse é o entendimento consagrado na interpretação da norma regimental. Assim, V. Ex^e instala a sessão com base na presença verificada pelas portarias das Casas, onde é feito esse registro tanto na Câmara, quanto no Senado. Agora, se, no decorrer da sessão, algum Congressista quiser exigir a verificação da presença, para efeito de correção das decisões a serem adotadas, pode, evidentemente, requerer com base no art. 28 do Regimento Comum e nos artigos correspondentes tanto no Regimento do Senado, como no da Câmara. Portanto, na minha modestíssima opinião, a sessão pode ser instalada, V. Ex^e pode iniciar o processo do Pequeno Expediente. No instan-

te da deliberação, qualquer Congressista pode levantar a questão sobre a presença.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em parte, concordo com V. Ex^e, nobre Deputado. Baseando-nos nas listas de presença, declaramos aberta a sessão. Entretanto, no caso, não se trata de verificação, trata-se de quorum que o Regimento exige para a abertura da sessão.

O Regimento do Senado é mais liberal, exige a presença de 1/20 avos dos integrantes da Casa, ou seja, com quatro Srs. Senadores a sessão pode ser aberta. O Regimento Comum, no entanto, em seu art. 28, determina:

"Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso."

Numa interpretação liberal, consultamos a lista de presença para a abertura da sessão. No momento em que um Sr. Congressista levante questão de ordem para verificação de quorum, esta deve ser realizada. Não havendo número — realmente não há — a reunião deve ser encerrada.

Poderíamos, ainda, aguardar meia hora — como o fizemos — e o quorum não foi atingido. Lamentavelmente, mas de acordo com a lei e o espírito do Regimento, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(*) ATAS DA 9ª À 21ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM AGOSTO A DEZEMBRO DE 1992 E MARÇO DE 1993.

(*) Serão publicadas em suplemento a presente edição.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS